



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

119/2021

**Dispensa para manutenção do veículo Uno placa
AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente.**



Equiplano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **2351/2021**
Requerente: **MARCIA ZIGOVSKI**
Contato: **MARCIA ZIGOVSKI**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO UNO PLACAS AOR-1886 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Data: **25/08/2021 13:11**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **071.766.249-76**

002

Ocorrência: 1

Data: 25/08/2021 13:11:15

Previsão: 30/08/2021

De: **MARCIA ZIGOVSKI**

Etapa: **ABERTURA**

Descrição: **Abertura do processo.**

Para: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI**

Confirmação: **não**



Órgão requisitante:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Nº requerimento:	033/2021
Data:	24/08/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Contratação de empresa para dispensa de manutenção de veículo uno placas AOR-1886 conforme especificações e quantidades estimadas no anexo I:

Justificativa:

Esta contratação se faz necessária para conserto de um uno, placas AOR-1886 utilizada no atendimento à demandas da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população, uma vez que o veículo presta apoio a serviços veterinários.

O mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto dos mesmos.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas considerando que a licitação deve levar pelo menos mais 15 dias para ficar disponível solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20606.0008.2013 – 3390303900/ 07.002.20606.0008.2013 – 3390391999

Recurso

() Federal

() Estadual

(X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviços devem ser prestados na sede da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Horários:

Das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Denilson Rodrigues – Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio.

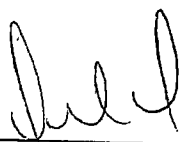
Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio



Carlos Augusto Magon
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura de

PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

005

ANEXO I

VEICULO FIAT UNO PLACAS AOR-1886

Item	Descrição	Quantidade
1	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1
2	SERVO FREIO	1
3	TUBO FLEXIVEL DIANTEIRO - LD/LE	2
4	TUBO FLEXIVEL TRASEIRO - LD/LE	2
5	JOGO DE SAPATA DO FREIO TRASEIRO - LD/LE	1
6	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA LD/LE (19 MM)	2
7	PASTILHA DE FREIO	1
8	FLUIDO DE FREIO	2
9	AMORTECEDOR TRASEIRO - LD/LE	2
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA	1

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almojarifado, Frotas e Patrimônio

Carlos Augusto Magon
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

- I. OBJETO:** Contratação de empresa para dispensa de manutenção de veículo uno placas AOR-1886 conforme especificações e quantidades estimadas:

VEICULO FIAT UNO PLACAS AOR-1886

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1		
2	SERVO FREIO	1		
3	TUBO FLEXIVEL DIANTEIRO - LD/LE	2		
4	TUBO FLEXIVEL TRASEIRO - LD/LE	2		
5	JOGO DE SAPATA DO FREIO TRASEIRO - LD/LE	1		
6	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA LD/LE (19 MM)	2		
7	PASTILHA DE FREIO	1		
8	FLUIDO DE FREIO	2		
9	AMORTECEDOR TRASEIRO - LD/LE	2		
17	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA	1		

I.II. DA DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- a. O prestador dos serviços deverá usar produtos de primeira linha e equipamentos adequados para uma perfeita execução dos serviços, específica para o fiat uno.

II. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços objeto deste PREGÃO deverão ser executados na sede do proponente vencedor do certame.

III. DOS PRAZOS PARA INÍCIO E CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste deverá ser executado até 03 (três) dias úteis, ou imediato, na sede do estabelecimento do prestador dos serviços.

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Administração, através do servidor Denilson Rodrigues o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução.

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações do contratado:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes, carregos e descarregos, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Piên/PR.

g) Oferecer garantia mínima de 06 meses ou 100 horas trabalhadas.

VI.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora do contrato possa desempenhar bem suas funções;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- d) Notificar, por escrito, a empresa Detentora do contrato sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- e) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação se faz necessária para conserto de um uno, placas AOR-1886 utilizada no atendimento à demandas da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população, uma vez que o veículo presta apoio a serviços veterinários.

O mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto dos mesmos.

Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas considerando que a licitação deve levar pelo menos mais 15 dias para ficar disponível solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo.

VII.III FONTES DE PESQUISA
Oficina CIA do Pneu



Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

009

Oficina Becker e Ferreira
Oficina Powertech

Denilson Rodrigues
Chefe do Departamento de Almoxarifado Frotas e Patrimônio

Carlos Augusto Magon
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**POWERTECH**

CNPJ: 32.300.059/0001-91 IE:
 Endereço: 10 R ANTONIO SCHIER, Nº 350 - Bairro: PARANAZINHO
 Cidade: PIÊN / PR CEP: 83860-000
 Email: wagner.powertech@hotmail.com - Telefone: (47)99757268

ORÇAMENTO

PREVISÃO RETORNO
//

N.º 00000322

DATA DA EMISSÃO
24/08/21

HORA
10:16:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN				00000093		CELULAR (47) 998168784	CGC/CPF 76.002.666/0001-40		DATA ORÇAMENTO 24/08/21
ENDEREÇO RUA AMAZONAS 373				BAIRRO CENTRO			CEP: 83860-000		DATA ENTRADA //
MUNICÍPIO PIÊN	UF PR	FONE (47) 36321293	FAX (47)	0	FONE COM. (47) 36321293	I.E./R.G.			DATA SAÍDA / /

DADOS DO VEÍCULO

VEÍCULO UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY	PLACAS AOR-1886	COR BRANCO	ANO FAB. 2008	ANO MOD. 2009	CHASSI 9BD15822784955943	KM 200068
--	--------------------	---------------	------------------	------------------	-----------------------------	--------------

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO MESTRE DO FREIO	1,00	190,00	190,00
	SERVO FREIO	1,00	369,00	369,00
	TUBO FLEXIVEL DIANTEIRO LD/LE	2,00	27,00	54,00
	TUBO FLEXIVEL TRASEIRO LD/LE	2,00	22,50	45,00
	JOGO DE SAPATA DO FREIO TRASEIRO LD/LE	1,00	131,25	131,25
	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRAS. LD/LE	2,00	45,75	91,50
	PASTILHA DE FREIO	1,00	57,00	57,00
	FLUIDO DE FREIO	2,00	24,00	48,00
	AMORTECEDOR	2,00	357,00	714,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MAO DE OBRA	1,00	140,00	140,00

SOMATÓRIOS/TOTAIS

TOTAL DE PEÇAS	1.699,75	TOTAL DE SERVIÇOS	140,00	DESCONTOS	0,00	TOTAL GERAL	1.839,75
----------------	----------	-------------------	--------	-----------	------	--------------------	-----------------

OBSERVAÇÕES

--

AUTORIZAÇÃO CLIENTE

A presente relação de preços está baseada em uma verificação, a mais exata possível, dos serviços a serem executados, das peças a serem repostas a do tempo aproximado de mão-de-obra.
 Por este motivo, o preço está sujeito à alterações por imprevistos que surgirem durante a execução dos serviços.
 Preços de mão-de-obra válidos por 10 dias, preços de peças sujeitos à alterações conforme lista em vigor.

Prazo estimado para execução dos serviços _____
 PIÊN, _____ de _____ de 20

AUTORIZAÇÃO CLIENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.300.059/0001-91

Razão Social: WAGNER SARTORI VIEIRA 00070523088

Endereço: RUA ANTONIO SCHIER / PARANAZINHO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081301491645375480

Informação obtida em 25/08/2021 10:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAGNER SARTORI VIEIRA 00070523088 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.300.059/0001-91

Certidão nº: 26231925/2021

Expedição: 25/08/2021, às 10:20:25

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAGNER SARTORI VIEIRA 00070523088 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.300.059/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

		BECKER E FEREIRA LTDA ME			
		CNPJ: 08.222.640/0001-58			
		RUA JACAREI Nº300-DISTRITO INDUSTRIAL SUL-PIÊN-PR			
		FONE: (41) 3632 1467			
		WhatsApp (41) 3632 1467			
Identificação do veículo					
Placa	Marca		Modelo	Motorização	Ano/Fabricação
AOR	FIAT		UNO		
Descrição das peças /pneus					
Quantidade	Código /Marca		Discriminação da peça	Valor oficina Unitário	Valor Total
01	CONTROIL		CILINDRO MESTRE DE FREIO	R\$ 260,00	R\$ 260,00
01	CONTROIL		SERVO FREIO	R\$ 377,00	R\$ 377,00
02	NORFLEX		TUBO FLEXIVEL	R\$ 19,50	R\$ 39,00
02	NORFLEX		TUBO FLEXIVEL TRASEIRO	R\$ 17,55	R\$ 35,10
01	MAZZICAR		JOGO DE SAPATA DE FREIO	R\$ 139,75	R\$ 139,75
02	CONTROIL		CILINDRO DE RODA TRASEIRO	R\$ 49,50	R\$ 99,00
01	JURID		PASTILHA DE FREIO	R\$ 55,90	R\$ 55,90
02	TRW		FLUIDO DE FREIO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
02	MONROE		AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 276,50	R\$ 553,00
					R\$ 0,00
					R\$ 1.588,75
Serviços adicionais					
Qnt. Horas				Valor Hora	Valor Total
01	MÃO DE OBRA			R\$ 280,00	R\$ 280,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
	TOTAL DE SERVIÇOS				R\$ 280,00
Total Geral				R\$ 1.868,75	

*Orçamento Válido até 30/08/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BECKER E FERREIRA LTDA
CNPJ: 08.222.640/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:59 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **D8C4.BC669DE5.6E3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

015



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.222.640/0001-58

Razão Social: BECKER E FERREIRA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES / PONTE ALTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081901040545639402

Informação obtida em 25/08/2021 10:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CIA DO PNEU AUTO CENTER
RUA SAO LUIZ 50 - CENTRO
PIEN - PR - 83.860-000
FONE: (41)3632.1784

016

Orçamento nr. 28214

abertura: 24/08/21 13:56:00
impressão: 24/08/21 15:40:07

Código/Nome: **1487 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** CNPJ/CPF: **76.002.666/0001-40**

Endereço: Cidade

Telefone: E-mail: Email

Contato:

Placa **AOR 1886/**

Modelo UNO

Ano 2008

Cor BRANCA

Combustível

Código	NCM	Ref. (1)	Descrição	Uni	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
999900	40169990	AVULSO999900	CILINDRO MESTRE	PC	1	220,80	220,80
999900	40169990	AVULSO999900	SERVO FREIO	PC	1	256,80	256,80
999900	40169990	AVULSO999900	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	PC	2	18,00	36,00
999900	40169990	AVULSO999900	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	PC	2	17,00	34,00
999900	40169990	AVULSO999900	SAPATA DE FREIO	PC	1	98,60	98,60
999900	40169990	AVULSO999900	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	PC	2	42,00	84,00
999900	40169990	AVULSO999900	PASTILHA DE FREIO	PC	1	62,00	62,00
1784	87089990	PN001784	TUBO DE FREIO	PC	2	24,00	48,00
999900	40169990	AVULSO999900	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	199,00	398,00
1	99999999	PN000001	SERVICO DE MAO DE OBRA MECANICA	PC	1	280,00	280,00

Valor dos produtos: 1.238,20

Valor serviço(s): 280,00

Valor total: 1.518,20

Orçamento valido por 05 (CINCO) dias ou enquanto durar o estoque.

LUCAS PIRES RIBEIRO
CIA DO PNEU AUTO CENTER

NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA**CNPJ: 07.905.311/0001-49****NIRE: 41205668384****017****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

MARIO NIEZER JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Rio Negro/PR., separado judicialmente, nascido em 25/06/1969, do comércio, portador do CPF nº 615.013.959-04 e da cédula de identidade civil RG nº 9/R-2.243.631 SSP/SC., residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 163, bairro Centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, neste ato representado pelo procurador ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, do comércio, natural de Campo Alegre/SC., nascido em 23/10/1990, portador da carteira e identidade RG 4.593.844-0 SESP/SC., CPF 075.855.539-35, residente e domiciliado à Rua Andrei Balestrim, 137, bairro Mato Preto, município de São Bento do Sul/SC., CEP 89.285-190 e ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN, brasileiro, maior, casado em comunhão universal de bens, do comércio, natural de Campo Alegre/SC., nascido em 23/10/1990, portador da carteira e identidade RG 4.593.844-0 SESP/SC., CPF 075.855.539-35, residente e domiciliado à Rua Andrei Balestrim, 137, bairro Mato Preto, município de São Bento do Sul/SC., CEP 89.285-190, sócios componentes da empresa NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA, com sede à Rua São Luiz, nº 50, Centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205668384 em 20/03/2006 e última alteração sob nº 20170356833 em 01/02/2017, resolvem alterar os mesmos como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade a partir desta data girará sob o nome empresarial CIA DO PNEU – COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio MARIO NIEZER JUNIOR, que possuía na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao sócio ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

CLAUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência das alterações ocorridas na cláusula anterior passará a pertencer em sua totalidade ao sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Alexandre Junior Grescheschen	100 %	70.000	70.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,



Recebo 5.10.2017
João
[Signature]

NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA**CNPJ: 07.905.311/0001-49****NIRE: 41205668384****SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****018**

individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 19 de março de 2020.

MARIO NIEZER JUNIOR

CPF: 615.013.959-04

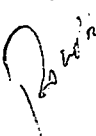
Sócio Representado

Representado por: Alexandre Junior Grescheschen

ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN

CPF: 075.855.539-35







019

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIA DO PNEU - COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07585553935	ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020 15:35 SOB Nº 20201506610.
PROTOCOLO: 201506610 DE 23/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001346989. NIRE: 41205668384.
CIA DO PNEU - COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Jan
Roberto
elton

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 07.905.311/0001-49
NIRE: 41205668384

MARIO NIEZER JUNIOR, brasileiro, natural de Rio Negro/Pr., separado judicialmente, nascido em 25/06/1969, do comércio, portador do CPF nº 615.013.959-04 e da cédula de identidade civil RG nº 9/R-2.243.631 SSP/SC., residente e domiciliado no sítio Nucleu, s/nº, bairro Boa Vista, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e MARIO NIEZER, brasileiro, natural de Mafra/SC., casado em regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido em 15/04/1947, portador do CPF nº 218.309.839-20 e da cédula de identidade civil RG nº 244.776 SSP/SC., residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, bairro Boa Vista, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME, com sede à Rua São Luiz, nº 40, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41205668384 em 20/03/2006, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o Sr. ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Campo Alegre/SC., nascido em 23/10/1990, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 4.593.844-0 SESP/SC., expedida em 01/09/1999 e CPF nº 075.855.539-35, residente e domiciliado à Rua Andrei Balestrim, nº 137, bairro Mato Preto, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89.285-190;

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio Mario Niezer, que possuía na sociedade 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao sócio ingressante Alexandre Junior Grescheschen, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Mario Niezer Junior	50 %	35.000	35.000,00
Alexandre Junior Grescheschen	50 %	35.000	35.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIO NIEZER JUNIOR e ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, em conjunto ou individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 15:57 SOB Nº 20170356833.
 PROTOCOLO: 170356833 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700404993. NIRE: 41205668384.
 NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 07.905.311/0001-49
NIRE: 41205668384

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

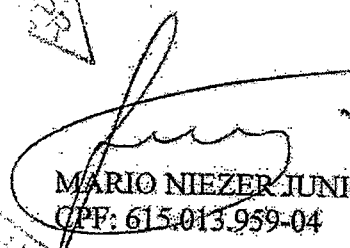
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará a ter sede e domicílio à Rua São Luiz, 50, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço residencial do sócio MARIO NIEZER JUNIOR, passou a ser à Rua Salvador, nº 163, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

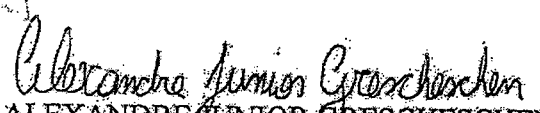
CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR, 18 de janeiro de 2017.


MARIO NIEZER JUNIOR
 CPF: 615.013.959-04


MARIO NIEZER
 CPF: 218.309.839-20


ALEXANDRE JUNIOR GRESCHESCHEN
 CPF: 075.855.539-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 15:57 SOB Nº 20170356833.
 PROTOCOLO: 170356833 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700404993. NIRE: 41205668384.
 NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICO DISTITAL DE PIEN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Pien - Paraná - 41.36322488 / consulte selo digital em: www.funbrpen.com.br

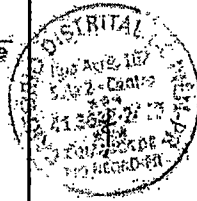
SELO: DAaJl . MnrmM . Wfdts - Kh2na . AWlaN

Reconheço por VERDADEIRA firma de: MARIO NIEZER JUNIOR, ALEXANDRE JUNIOR GRESCHEN, dou fe.

PIEN, 19 de janeiro de 2017.

Em testemunho da verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente

**SERVICO DISTITAL DE PIEN-PR**

Rua Acre, 162 - Centro - Pien - Paraná - 41.36322488 / consulte selo digital em: www.funbrpen.com.br

SELO: MAaJl . PRINt . et637 - kJG8K . NhvmY

Reconheço por VERDADEIRA firma de: MARIO NIEZER, dou fe.

PIEN, 19 de janeiro de 2017.

Em testemunho da verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 15:57 SOB Nº 20170356833.
 PROTOCOLO: 170356833 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700404993. NIRE: 41205668384.
 NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME****CNPJ: 07.905.311/0001-49****NIRE: 41205668384**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARIO NIEZER JUNIOR, brasileiro, natural de Rio Negro/PR., separado judicialmente, nascido em 25/06/1969, do comércio, portador do CPF nº 615.013.959-04 e da cédula de identidade civil RG nº 9/R-2.243.631 SSP/SC., residente e domiciliado no sítio Nucéu, s/nº, bairro Boa Vista, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

2) MARIO NIEZER, brasileiro, natural de Rio Negro/PR., casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/04/1947, do comércio, portador do CPF nº 218.309.839-20 e da cédula de identidade civil RG nº 244.776 SSP/SC., residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, bairro Boa Vista, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, com sede à Rua São Luiz, nº 40, bairro centro, município de Piên/PR., CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 07.905.311/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205668384 em 20/03/2006, primeira alteração contratual sob nº 20062515411 em 22/08/2006, segunda alteração sob nº 20071962174 em 06/06/2007, terceira alteração sob nº 20085217891 em 24/11/2008 e quarta alteração sob nº 20091199964 em 30/03/2009; resolvem alterar os mesmos mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os objetos da sociedade serão:

- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4530-7/05 - Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de Lavagem;
- 5611-2/02 - Bar com serviço completo;
- 5611-2/03 - Lanchonete com serviço de alimentação;
- 9329-8/99 - Música no vivo;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 8599-6/99 - Telessala, cursos na modalidade à distância.
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 3839-4/99 - Serviços de recuperação de borracha;
- 7319-0/99 - Serviços de alto-falante e de sonorização;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME****CNPJ: 07.905.311/0001-49****NIRE: 41205668384**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade adota o nome empresarial de NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME;

CLÁUSULA TERCEIRA - a) O sócio MARIO NIEZER JUNIOR que possuía na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscreve e integraliza neste ato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

b) O sócio MARIO NIEZER que possuía na sociedade 10.204 (dez mil, duzentos e quatro) quotas no valor de R\$ 10.204,00 (dez mil, duzentos e quatro reais), subscreve e integraliza neste ato R\$ 24.796,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais) divididos em 24.796 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUARTA - Em decorrência da presente alteração o capital social passará a ser de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIO NIEZER JUNIOR	50 %	35.000	35.000,00
MARIO NIEZER	50 %	35.000	35.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME****CNPJ: 07.905.311/0001-49****NIRE: 41205668384**

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEIRO

1) MARIO NIEZER JUNIOR, brasileiro, natural de Rio Negro/PR., separado judicialmente, nascido em 25/06/1969, do comércio, portador do CPF nº 615.013.959-04 e da cédula de identidade civil RG nº 9/R-2.243.631 SSP/SC., residente e domiciliado no sítio Nucéa, s/nº, bairro Boa Vista, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

2) MARIO NIEZER, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/04/1947, do comércio, portador do CPF nº 218.309.839-20 e da cédula de identidade civil RG nº 244.776 SSP/SC., residente e domiciliado

Paraná
Sete de Setembro
2/10/2007
Mario Niezer


QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 07.905.311/0001-49
NIRE: 41205668384

à Rua Principal, s/nº, bairro Boa Vista, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Limitada que gira sob o nome de **NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME**, com sede à Rua São Luiz, nº 40, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 07.905.311/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41205668384 em 20/03/2006, primeira alteração contratual sob nº 20062515411 em 22/08/2006, segunda alteração sob nº 20071962174 em 06/06/2007, terceira alteração sob nº 20085217891 em 24/11/2008 e quarta alteração sob nº 20091199964 em 30/03/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA ME**, e tem sede e domicílio à Rua São Luiz, nº 40, centro, Piên/PR., CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 – Serviços de Lavagem;
- 5611-2/02 – Bar com serviço completo;
- 5611-2/03 – Lanchonete com serviço de alimentação;
- 9329-8/99 – Música ao vivo;
- 7729-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 8599-6/99 – Telecursos, cursos na modalidade à distância;
- 2539-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PRESENCIA



3

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME****CNPJ: 07.905.311/0001-49****NIRE: 41205668384**

- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 3839-4/99 – Serviços de recuperação de borracha;
- 7319-0/99 – Serviços de alto-falante e de sonorização;

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIO NIEZER JUNIOR	50 %	35.000	35.000,00
MARIO NIEZER	50 %	35.000	35.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios MARIO NIEZER JUNIOR e MARIO NIEZER, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, Entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PROF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

CNPJ: 07.905.311/0001-49

NIRE: 41205668384

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2001, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Procurador
S. Amador
Elaine

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOIRO



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
 CNPJ: 07.905.311/0001-49
 NIRE: 41205668384

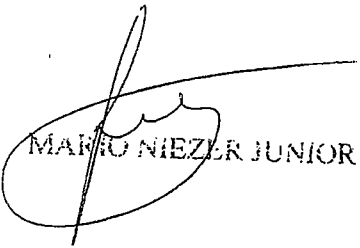
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

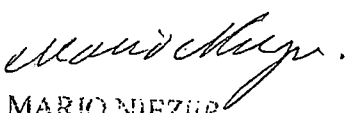
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Piñen/PR., 03 de agosto de 2011.


 MARIO NIEZER JUNIOR


 MARIO NIEZER

PREF. MUN. DE PIÑEN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PRESOERCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125475667
 Protocolo: 12/547566-7, DE 13/08/2012

Empresa: 41 2 0566838-4
 NIEZER COMÉRCIO DE PNEUS E
 TRANSPORTES LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL



Portino S.M. e DER

Voltar

Imprimir

029



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.905.311/0001-49

Razão Social: NIEZER COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço: RUA SAO LUIZ / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080701254311742790

Informação obtida em 25/08/2021 10:14:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.905.311/0001-49
Certidão nº: 26230108/2021
Expedição: 25/08/2021, às 10:14:27
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.905.311/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

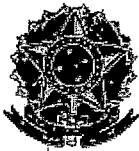
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.905.311/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:34 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **1378.D9EB.E99A.3B96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

032

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024822408-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.905.311/0001-49

Nome: **CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

033

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1316/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Agosto de 2021

NEGATIVA Nº: 1316/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETM54XH49BQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

2689

07.905.311/0001-49

17/08/2021

ENDEREÇO

RUA SAO LUIZ, 50 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Recuperação de materiais não especificados anteriormente, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Aluguel de móveis, utensílios e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTD	Produto	CIA DO PNEU		BECKER AUTO REPAROS		POWERTECH	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	PC	1	CILINDRO MESTRE	R\$ 220,80	R\$ 220,80	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
2	PC	1	SERVO FREIO	R\$ 256,70	R\$ 256,80	R\$ 377,00	R\$ 377,00	R\$ 369,00	R\$ 369,00
3	PC	2	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 19,50	R\$ 39,00	R\$ 27,00	R\$ 54,00
4	PC	2	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO	R\$ 17,00	R\$ 34,00	R\$ 17,55	R\$ 35,10	R\$ 22,50	R\$ 45,00
5	PC	1	SAPATA DE FERRO	R\$ 98,60	R\$ 98,60	R\$ 139,75	R\$ 139,75	R\$ 131,25	R\$ 131,25
6	PC	2	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	R\$ 42,00	R\$ 84,00	R\$ 49,50	R\$ 99,00	R\$ 45,75	R\$ 91,50
7	PC	1	PASTILHA DE FREIO	R\$ 62,00	R\$ 62,00	R\$ 55,90	R\$ 55,90	R\$ 57,00	R\$ 57,00
8	PC	2	TUBO DE FREIO	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00
9	PC	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 199,00	R\$ 398,00	R\$ 276,50	R\$ 553,00	R\$ 357,00	R\$ 714,00
10	PC	1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
					R\$ 1.518,20		R\$ 1.868,75		R\$ 1.839,75

MENOR VALOR			CNPJ	
1º	EMPRESA	VALOR		
1º	CIA DO PNEU	R\$ 1.518,20	07.905.311/0001-49	
2º	POWERTECH	R\$ 1.839,75	32.300.059/0001-91	
3º	BECKER AUTO REPAROS	R\$ 1.868,75	08.222.640/0001-58	

ATESTADO QUE AS COTAÇÕES ACIMA DEFINIDAS ESTÃO DE ACORDO COM O VALOR DE MERCADO
Piên, 25 de agosto de 2021.

034

PROTOCOLO Nº 2351/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.518,20 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

	Funcional
SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotações: 07.002.20606.0008.2013-3390303900/ 07.002.20606.0008.2013-3390391999	

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

26/08/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

036

Protocolo Nº 2351/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria.

Considerando que temos saldo para esta dispensa.

Considerando ainda que o pregão 88_2021 para manutenção de frotas se encontra suspenso por impugnações ao edital, foram identificados alguns ajustes para fazer, após estes ajustes técnicos será marcada nova data.

Aguardo vossa análise e parecer.


Eduardo D. Schenvaraski
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 2351/2021

Assunto: "(...) manutenção de veículo uno placas AOR-1886 (...)")

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para realização de "manutenção de veículo uno placas AOR-1886 (...)".

Justifica o secretário Carlos Augusto Magon, o seguinte:

"Esta contratação se faz necessária para conserto de um uno, placas AOR-1886 utilizada no atendimento à demandas da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A secretaria possui necessidade imediata do veículo e sabe-se que o nosso município não pode negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para contratação de tais serviços, sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer os trabalhos e atendimento à população, uma vez que o veículo presta apoio a serviços veterinários. O mesmo apresentou falhas de funcionamento, e não temos saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para acobertar o conserto dos mesmos. Saliento que já está em andamento novo processo licitatório para manutenção da frota, mas considerando que a licitação deve levar pelo menos mais 15 dias para ficar disponível solicitamos processo cabível para que possamos efetuar o conserto com mais rapidez. Seguem em anexo 03 orçamentos realizados por esta secretaria para composição do processo."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal e termo de referência, cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, fornecidos pelo departamento de licitações, esclarecimento quanto ao gerenciamento da frota municipal, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e esclarecimentos quanto ao valor de mercado.

Passamos a análise jurídica.

Versa os autos em análise sobre a contratação, através dispensa de licitação, baseada no art. 75, inciso II e VIII, da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para realização de reparos em veículos da secretaria municipal de saúde.

É sabido que, no Direito Administrativo brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, como para que haja prestação de serviço para a Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, XXI, da Constituição Federal. Ocorre, entretanto, que o mandamento legal comporta as exceções da dispensa e da inexigibilidade da licitação.

De acordo com Lei nº 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

No presente caso vemos que, trata-se de demanda apresentada pela secretaria de agricultura de meio ambiente emergencialmente, em razão da necessidade de reparar os veículos utilizados para atendimento à população nos serviços veterinários.



Neste sentido, verifica-se que a realização do processo licitatório, mesmo que já em andamento, demandaria pelo menos 45 dias para cumprimento dos prazos legais necessários a concretização da contratação, isso se houver fornecedores interessados e se não ocorrer a interposição de recurso ou necessidade de diligências que, podem atrasar ainda mais o processo.

Além disso, pela própria administração através da secretaria de agricultura e meio ambiente foi informado que não há saldo suficiente na licitação de gerenciamento de frotas para custear os consertos em tela. Ademais, pelo departamento de compras e licitações foi informado que o pregão eletrônico nº 88/2021 para o gerenciamento da frota se encontra suspenso em razão da impugnação apresentada ao referido processo licitatório.

Ainda, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretaria Municipal de maneira emergencial e dentro da excepcionalidade do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma, a fim de evitar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados pela solicitante.

Da mesma forma, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente aos incisos II e VIII do art. 75 da Lei 14.133/21:

Art. 75 É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público “responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis”

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:



Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Registra-se, por fim, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela regularidade da “contratação direta” EXCEPCIONALMENTE** para atender a aquisição dos serviços a que se destina, em regime de urgência frente a demanda apresentada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no permissivo legal expresso nos incisos II e VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Por fim, ressalte-se, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Recomendação

Ao Departamento de Compras e Licitações: para que proceda, caso ainda não tenha feito, a divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Piên, 27 de agosto de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



PROTOCOLO Nº 2351/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021

Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, II na forma da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.905.311/0001-49

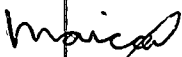
VALOR: R\$ 1.518.20 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 07.002.20606.0008.2013-3390303900/ 07.002.20606.0008.2013-3390391999

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 30 de agosto de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito



Prefeitura de
PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

041

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 119/2021

PROTOCOLO: 2351/2021

Objeto: Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.905.311/0001-49

VALOR: R\$ 1.518,20 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 30/08/2021

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:9BE5C817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MODALIDADE:TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2021

Modalidade:Tomada de Preços Nº 05/2021

Contratado:COMPACT CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ:22.970.696/0001-11

Objeto:Contratação de empresa para execução de obras de regularização das casas de tratamento H e construção de estruturas para os reservatórios elevados, no Quicé e no Campo Novo, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra com EPI adequado, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.

Valor:R\$ 114.499,70 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Fiscal Administrativo:Conforme processo

Prazo de Vigência:12 meses

Data de assinatura:25 de agosto de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

Compras e Licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:628B38AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008//2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008//2021

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Construção de dois barracões em estrutura pré-moldada.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Abertura e Recebimento dos Envelopes: dia 04 de Outubro de 2021, às 09h30min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên.

Endereço: Rua Amazonas nº 373 – Centro – CEP 83.860-000.

O edital completo e contendo o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de **01 de Setembro de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.pien.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Piên/PR, 30 de Agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:DE6F47EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2021

PROTOCOLO: 2367/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de franquia de da ambulância placa BCY-6A64, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: S GONÇALVES JUNIOR AR
CONDICIONADO

CNPJ: 36.670.444/0001-81

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO: 30/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0D85C462

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 28 de Setembro de 2.021 às 16:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2.021.

Piên PR, 30 de Agosto de 2.021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:89645582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2021

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 119/2021

PROTOCOLO: 2351/2021

Objeto: Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CIA DO PNEU COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.905.311/0001-49

VALOR: R\$ 1.518.20 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO: 30/08/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:133D3DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 28 de Setembro de 2.021, às 16:30 horas, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas Nº 170 – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2.021.

Piên PR, 30 de Agosto de 2.021.



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

043

NOTA DE EMPENHO

Número 5838/2021 Tipo Ordinário Emitido em 31/08/2021 Requisição Nº 3749 Req. Compra Nº 55606

Licitação Tipo Processo dispensa Número 119/2021 de 30/08/2021

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP Matrícula 1085-5 CPF/CNPJ 07.905.311/0001-49 Endereço RUA SAO LUIZ, 50 Bairro CENTRO Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 41 36321784 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 1770 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Saldo anterior R\$ 243.396,48
Valor empenhado R\$ 1.238,20
Saldo atual R\$ 242.158,28

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
1712	AMORTECEDOR TRASEIRO		UN	2,0000	199,0000	398,00
23184	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO		PÇ	2,0000	42,0000	84,00
23204	CILINDRO MESTRE		UN	1,0000	220,8000	220,80
26	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO		UN	2,0000	18,0000	36,00
4189	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO		UN	2,0000	17,0000	34,00
2540	PASTILHA DE FREIO		JG	1,0000	62,0000	62,00
23183	SAPATA DE FREIO		PÇ	1,0000	98,6000	98,60
23182	SERVO DE FREIO		PÇ	1,0000	256,8000	256,80
23185	TUBO DE FREIO		PÇ	2,0000	24,0000	48,00

Certidão Número Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS 26230108/2021 20/02/2022
CERTIDÃO FGTS 2021080701254311742790 05/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN 1378.D9EB.E99A.3B96 16/02/2022

MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO PLACA AOR- 1886 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

044

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
5839/2021	Ordinário	31/08/2021	3750	55606

Licitação	Número
Tipo	119/2021 de 30/08/2021
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	1085-5	07.905.311/0001-49				
CIA DO PNEU - COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTES LTDA - EPP						
Endereço	Bairro					
RUA SAO LUIZ, 50	CENTRO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000	41 36321784				

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 404.898,41
07.002 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0008.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor empenhado
3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 280,00
1820 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 404.618,41

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23156	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA		SERV	1,0000	280,0000	280,00

Certidão	Número	Validade
----------	--------	----------

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	26230108/2021	20/02/2022
CERTIDÃO FGTS	2021080701254311742790	05/09/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	1378.D9EB.E99A.3B96	16/02/2022

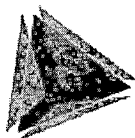
MANUTENÇÃO DO VEICULO UNO PLACA AOR- 1886 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

045

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	119
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	119/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa para manutenção do veículo Uno placa AOR-1886. Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando que o novo pregão de manutenção de frotas está marcado para 14/09/2021.
Dotação Orçamentária*	0700220606000820133390303900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.518,20
Data Publicação Termo ratificação	31/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐	
Há cota de participação para EPP/ME? ☐ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)